

ENTIDADES PARTICULARES**ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS
DO INSTITUTO DE ODIVELAS****Anúncio****Construção de lar de 3.ª idade — esclarecimentos**

De acordo com o referido no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem ser juntos ao processo de concurso para a construção de um lar para a 3.ª idade da A. A. A. I. O. os seguintes esclarecimentos:

Nas diferenças entre as medições e os mapas de trabalho, considerar:

Arquitetura bloco A:

Folha 13 — 09.04 alínea *j*) — 6 unidades;
Folha 18 — 013.01 alínea *e*) — 2 unidades.

Bloco C:

Folha 9 — 06.05 — 313,37 m²;
Folha 4 — trabalhos a menos — 4,73 m².

Bloco D:

Folha 1 — 01.03 — 0 m.

Conforme consta na alínea *d*) do ponto 10.1 da proposta do concurso, a cópia deve ser autenticada, tal como impõe a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Blocos A e C:

Os mapas de trabalho a mais e a menos devem ser incluídos nas medições, sendo a deduzir o valor destes.

Mapa de medições dos elevadores:

O mapa consta da fl. 11/13 e identifica-se com o mapa de trabalhos.

As folhas 12/13 e 13/13 são de orçamento, pelo que não podem ser facultadas.

Mapas de trabalhos em suporte informático:

Da nossa parte não é possível fornecê-los.

Da parte do concorrente, é possível recebê-los, desde que em Excel, não sendo necessário incluir os artigos com a indicação «não existente neste edifício».

Relativamente ao documento exigido no ponto 10.1 *d*) do programa de concurso, informa-se que se aceita a posição constante na circular n.º 47/658/07, de 4 de Junho, da AECOPS, sendo igualmente válido o comprovativo da declaração electrónica de rendimentos para efeitos do IRS ou IRC.

Data de envio do anúncio para o *Diário da República* — 25 de Junho de 2007.

A Presidente da AAAIO, *Ana Maria Hoepfner*.

2611025862

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Calçada de São Mateus.
Localidade:
Viseu.

Código postal:
3511-909.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Viseu.
Telefone:
232430600.
Correio electrónico:
devis@estradasdeportugal.pt
Fax:
232429756.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.portaldeempregadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro (especificação): infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

EN 226 — ponte sobre a Ribeira do Passô ao quilómetro 31+400 (reabilitação e alargamento).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Moimenta da Beira.
Código NUTS: PT117.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A solução de reabilitação e de alargamento desenvolvida consiste na execução de trabalhos de reabilitação das superfícies de alvenaria da obra de arte existente, e na realização de um novo tabuleiro sobre a plataforma actual, em betão armado, dotado de fundações próprias.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45221220.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Extensão de cerca de 55,00 m.
Valor estimado, sem IVA: 207 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não são exigíveis, nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como auto financiamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.